PORTARIA Nº 284/2018

De 13 de Agosto de 2018.

"Dispõe sobre Readaptação Funcional de servidor efetivo e dá outras providências".

Considerando o Art. 33 ao 36 da Lei Complementar n.º 04 de 28 Dezembro de 2001.

Considerando o Art. 17 e 18 da Lei nº 189 de 04 de Novembro de 2004.

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, "ex-officio", o servidor **JILQUIMBERGUE HOLSBAK MOREIRA,** matrícula funcional nº 15, ocupante do cargo de PROFESSOR, para READAPTAÇÃO FUNCIONAL, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme Laudo de Perícia Médica, por período 12/07/2018 a 08/09/2018, ou até nova avaliação médica.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 12 de Agosto de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 13 de Agosto de 2018.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal